

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 30948/2025/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional, da área funcional de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Procedimento Concursal Comum com Vista à Ocupação dos Postos de Trabalho Previstos e Vagos no Mapa de Pessoal, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na Área de Ação Educativa – Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho, datado de 27 de novembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal para a carreira e categoria de Assistente Operacional, da área funcional de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício das atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo, a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1.

2 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato:

Nascidos até 31/12/1966 – 4 anos de escolaridade;

Nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6 anos de escolaridade;

Nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1996 e que, cumulativamente, no ano letivo 2009/2010, se matricularam no 8.º ano de escolaridade ou superior – 9 anos de escolaridade;

Nascidos a partir de 01/01/1997 e/ou candidatos que, no ano letivo 2009/2010, se matricularam no 7.º ano de escolaridade ou inferior – 12 anos de escolaridade.

3 – Posicionamento remuneratório de referência: 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 878,41 € (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um céntimos) sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

4 – Procedimento concursal com duas referências:

Referência A – Procedimento com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa – relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para afetação a agrupamento de escolas ou escola não agrupada, do concelho de Oeiras.

Referência B – Procedimento com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa – relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para integrar a bolsa de mobilidade entre agrupamento de escolas e escola não agrupada, dentro do concelho de Oeiras, para um dos seguintes horários rígidos:

08:30 – 16:30;

09:00 – 17:00;

09:00 – 17:30;

10:00 – 18:00.

5 – Publicação integral: Nos termos do disposto nos números 1 e 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação é feita na BEP, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município de Oeiras ([www.oeiras.pt](http://www.oeiras.pt)).

12 de dezembro de 2025. – A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Margarida Ribes.

319880896